

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA UNIFAEMA



Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021. Ministério da Educação − D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.

RESULTADO – 2^a CHAMADA

I COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025/PROPEX/UNIFAEMA - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA GRUPOS DE ESTUDOS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

ORDEM	DISCENTE	CURSO	RESULTADO*	MONITORIA	
DIREITO CLIMÁTICO E AMBIENTAL CIENTÍFICA					
01	64726	Direito	APROVADO		SIM
02	55077	Direito	APROVADO		SIM
03	17144	Direito	APROVADO	SIM	SIIVI
PARADIGMAS DO DIREITO DE FAMÍLIA E SUAS TRANSFORMAÇÕES					
01	52850	Direito	APROVADO	SIM	
02	46808	Direito	APROVADO	SIM	
03	54331	Direito	APROVADO	Shvi	SIM
CONTROLE DE QUALIDADE E EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM ATIVIDADES BIOLÓGICAS					
MEDICINAL E ALIMENTÍCIAS DO VALE DO JAMARI					
01	64606	Biomedicina	APROVADO		SIM
02	55079	Farmácia	APROVADO		SIM
ASPECTOS CLÍNICOS EPIDEMIOLÓGICOS E TERAPÊUTICOS EM DOENÇAS ESTIGMATIZANTES					
COM ÊNFASE EM HANSENÍASE					
01	52713	Enfermagem	APROVADO		SIM
02	45616	Enfermagem	APROVADO		SIM
03	63548	Enfermagem	APROVADO		SIM
ESTUDO DE REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS E REJEITOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL					
01	65159	Eng. Civil	APROVADO		SIM
02		Eng. Civil	APROVADO		SIM
CARACTERIZAÇÃO MICROBIOLÓGICA DE DOENÇAS TROPICAIS					
01	61641	Biomedicina	APROVADO		SIM
02	53032	Farmácia	APROVADO		SIM
03	60465	Biomedicina	APROVADO		SIM
04	63424	Enfermagem	APROVADO		SIM
05	65328	Enfermagem	APROVADO		SIM
TEORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
01	64140	Enfermagem	APROVADO		SIM

^{*} Os acadêmicos classificados e não contemplados no número de vagas apresentadas pela linha de pesquisa pretendida, poderão ser remanejados para outras linhas do mesmo Grupo de Estudos, caso haja disponibilidade e interesse (do candidato e/ou orientador).



CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA UNIFAEMA



Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021. Ministério da Educação − D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- I Os acadêmicos selecionados deverão confirmar sua participação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, junto à coordenação.
- II A desistência de participação implicará a convocação imediata de candidatos da lista de espera.
- III O certificado de participação será emitido ao final do semestre, condicionado ao cumprimento da carga horária mínima e da frequência exigida no edital.

Prof.^a Ma. Cleidiane dos Santos Orssatto

Coordenadora de Nivelamento, Monitoria e Grupos de Estudos – UNIFAEMA

Profa. Ma. Joani Paulus Covaleski

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão — UNIFAEMA PORTARIA nº 041/2025/GPM/UNIDAS